

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122125960550000 0101000000 339030
800.00
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176890
PORTARIA: 1242/2010

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONVÊNIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572312261/Cristiane Costa da Silva (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 22/11/2010

571928301/Nivaldo da Silva Ferreira (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 22/11/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176866
PORTARIA: 1239/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Robson Vinicius Vieira dos Santos

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 572312251

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122125960550000 0101000000 339030
700.00
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176878
PORTARIA: 1240/2010

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONVÊNIOS

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Nova Ipixuna/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572317421/Bianca Oliveira Fernández (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 01/12/2010

571914211/Ricardo Claudino da Silva (Motorista) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 01/12/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176908
PORTARIA: 1247/2010

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONVÊNIOS

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Aurora do Pará/PA - Brasil
Dom Eliseu/PA - Brasil
Ipixuna do Pará/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Ulianópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555900401/Manoel de Jesus Filocreão Sanches (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/11/2010 a 28/11/2010

572312251/Robson Vinicius Vieira dos Santos Macedo (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/11/2010 a 28/11/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176918
PORTARIA: 1248/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 8

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Robson Vinicius Vieira dos Santos

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 572312251

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122125960550000 0101000000 339030
700.00
Ordenador: Margarida do Couto Dias

Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176937
PORTARIA: 1249/2010

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONVÊNIOS

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Água Azul do Norte/PA - Brasil
Bannach/PA - Brasil
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Ourilandia do Norte/PA - Brasil
Pau D'arco/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571948271/Derlon Geraldo Azevedo Silva (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 15.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 08/12/2010

57528412/Wilson José Muniz Ribeiro (Motorista) / 15.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 08/12/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176950
PORTARIA: 1250/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 16

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Derlon Geraldo Azevedo Silva

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 571948272

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122125960550000 0101000000 339030
1,300.00
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176963
PORTARIA: 1238/2010

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Convênios

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572312251/Robson Vinicius Vieira dos Santos Macêdo (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010

5758411/Wilson José Muniz Ribeiro (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177200
PORTARIA Nº 1255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº222, de 25 de Fevereiro de 2008 e considerando a apresentação dos Laudos Médicos nºs 103429A/1 de 20/09/2010 e 102525 A/1 de 05/10/2010.

RESOLVE:

CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27197/1, ocupante do cargo Técnico, no período de 20/09 a 29/10/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de novembro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176926
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 091/2010.

OBJETO: Construção de 07 (sete) pontes em madeira de lei sobre o Rio Capim Mirim, lado direito (50,00m x 4,20m), Ig. Fortaleza I (25,00m x 8,40m) e Ig. Santa Rita I lado direito (15,00m x 4,20m), em Ipixuna do Pará, Ig. Jabuti Maior (25,00m x 8,40m), Ig. Açú (25,00m x 8,40m), Rio Tomé Açú (30,00m x 4,20m) e Ig. Rio Pequeno (55,00m x 4,20m), em Tomé Açú, e serviços de reforma de 03 (três) pontes em madeira de lei sobre o Ig. Cochiú II (90,00m x 6,00m), Ig. Timboteua (20,00m x 4,20m) e Ig. Serra pequena (10,00m x 4,20m), em Tomé Açú, todas localizadas na PA-256, no trecho compreendido entre Canindé / Alto Capim.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através de

Comissão Permanente de Licitação torna público que, por razões de Ordem Administrativa, fica adiada "sine die", a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços em referência.

Belém, 11 de novembro de 2010.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176934

PORTARIA: 24.703

Objetivo: Designar servidores para participarem da "3ª Reunião do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis".

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0695548/Luiz Thomaz Conceição Neto (Assessor Técnico de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/10/2010 a 10/11/2010

0100349/Maria de Fátima Martins Leão (Analista de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 10/11/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SESSÃO DE 26.10.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176919

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de outubro de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.096

Processo nº. 2005/52556-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 407/2002 e termos aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o art. 74, inciso II da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993 julgar irregulares as contas no valor de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sem devolução do valores e, aplicar ao Sr. JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA – Prefeito à época, CPF nº.147.003.522-72, porém, em razão da infração à norma legal aplicar a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 48.097

Processo nº. 2007/51442-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 281/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPOF.

Responsável: Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA – Prefeito

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art.74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, prefeito CPF nº. 085.758.782-04, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.098

Processo nº. 2007/52595-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 327/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e a SEPOF.

Responsável: Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA – Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art.38, inciso I, c/c art.74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$